



Instituto de Previdência Municipal de Buritama

CNPJ 59.764.258/0001-07

TERMO DE POSSE E EXERCICIO

CARGO PÚBLICO DE CARÁTER DE PROVIMENTO EFETIVO

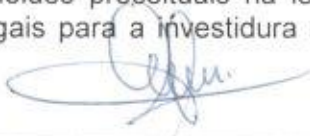
Aos três (03) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e onze (2011), às 07:00, na sede jurídica do **INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE BURITAMA – IPREM**, sito a Rua Joaquim Pereira Rosa, nº 600, nesta cidade e comarca de Buritama, Estado de São Paulo; O Superintendente, Senhor **Alexandre Roberto Gambera**, tendo em vista o disposto no Artigo 59 da Lei Municipal 2.204/91, **EMPOSSA** o (a) senhor (a) **HEVERTON CANDIDO DE PAIVA**, brasileiro (a), casado (a), portador (a) da Cédula de Identidade nº 43.255.500-6, CPF (MF) nº 310.830.908-01, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Buritama, Estado de São Paulo, à Rua Jose Barbosa dos Santos, nº 426; Nomeado através da Portaria nº 05 de 29 de abril de 2011, de conformidade com o Edital de Convocação publicado no Jornal A Comarca, edição de 01 de maio de 2011, página 04, para exercer o cargo público de caráter de provimento efetivo, com denominação de "**Tesoureiro**", Referência "**30**", Padrão "**A**" da escala de vencimentos – Anexo I, Lei Complementar nº 52 de 22 de janeiro de 2010, dos servidores do Quadro Pessoal deste Município, aprovado no concurso público, Edital nº 01/2011.

O (A) senhor (a) apresentou os documentos exigidos por Lei para provimento do cargo, prestou o compromisso de bem servir, cumprir fielmente com os deveres, e obedecer aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, estampados no art. 37, caput da Constituição da República federal do Brasil.; Assumo as atribuições e responsabilidades inerentes ao cargo, bem como se comprometeu a observar o "**Estatuto dos Servidores Públicos Municipal de Buritama, SP**" – Lei Municipal nº 2.024/91, anexando a este **TERMO** declaração quanto ao exercício, ou não, de outro cargo, emprego ou função pública.

A partir 03 de maio de 2011, às 07:30 horas, o (a) senhor (a) começará o desempenho das atribuições do cargo com lotação junto a sede deste Instituto, apresentando os elementos necessários ao assentamento individual, para início de **EXERCICIO**, de acordo com as disposições dos artigos 65, 66, 67, 68 e 69 da Lei Municipal nº 2.2024/91, devendo o Departamento de Recursos Humanos, providenciar as anotações pertinentes na forma da Lei, no prontuário do (a) referido (a) servidor (a).

De acordo com os moldes preceituais na legislação municipal vigente, verificou que foram satisfeitas as exigências legais para a investidura no cargo acima citado. Este Termo não contém emendas, nem rasuras.

Para constar, eu _____ **Luciana Marçal**, lotada no cargo de Agente Previdenciário, responsável pelo Departamento de Recursos Humanos, lavrei o presente **TERMO**, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelo Superintendente e pelo (a) empossado (a).


Alexandre Roberto Gambera


Empossado (a)